

SOCIEDADE CIVIL E ESTADO: CONTRADIÇÕES DO ESPAÇO PÚBLICO E INTERESSES DEMOCRÁTICOS*

Paulo Meksenas¹

Resumo: Este artigo discute a categoria de sociedade civil e Estado no espaço público e de interesses democráticos. A sociedade civil possui formas de controles direto e indireto sobre o governo.

Palavras-chave: Sociedade Civil. Estado. Espaço Público.

CIVIL SOCIETY AND STATE: CONTRADICTIONS OF THE PUBLIC SPACE AND DEMOCRATIC INTEREST

Abstract: In this paper we discuss the category of civil society and State in public space of democratic interests. The civil society have a forms of direct and indirect controls over the government.

Key words: Civil Society. State. Public Space.

1 INTRODUÇÃO

O processo de regulação/controlado das relações de mercado pressupõe a ação da sociedade política – o Estado. Esta qualidade da ação, por outro lado, não deve constituir-se de modo autônomo frente à sociedade civil, sob o risco de converter a sociedade política em mero apêndice dos interesses de grupos econômicos privados e que atuam, preponderantemente, com objetivos de mercado. Assim, e admitindo que a ação do Estado é fundamental ao estabelecimento do controle do mercado, a sociedade civil é

* Texto apresentado na Abertura do Semestre Letivo do Centro de Ciências da Educação da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC em 08 de março de 2005.

¹ Sociólogo, USP; Mestre em Didática, USP; Doutor em Educação, USP. É professor adjunto IV da Universidade Federal de Santa Catarina e atua na Licenciatura em Pedagogia. Atualmente coordena a pesquisa "Modernidade e Pedagogia no Jesuíta Antônio Vieira: análise de alguns sermões". Na extensão, integra o projeto de assessoria científica e educacional ao Grupo de Estudos e Pesquisa Cultura e Instituições Escolares na Universidade do Estado de Santa Catarina. Tem experiência com as áreas relacionadas à: 1) Educação Escolar; 2) Educação e Instituições Políticas e 3) Educação à Distância. Já realizou pesquisas com ênfase em: 1) Cidadania e Educação; 2) Cultura e Sociedade de Classes; 3) Estado e Sociedade Civil no Brasil; 4) Teorias Sociológicas e Vida Cotidiana; 5) Metodologia da Pesquisa Empírica.

imprescindível, por sua vez, na garantia do cumprimento desta função social e política que cabe ao Poder Público. Em suma, no processo em que o Estado controla o mercado e a sociedade civil controla o Estado, é possível pensar uma administração das políticas públicas articuladas com os direitos sociais quando a sociedade civil se torna o palco das ações comunicativas e de âmbito democrático.

2 MERCADO E NEOLIBERALISMO

No Brasil atual, enunciar a palavra **mercado** mobiliza pessoas das mais diversas classes sociais. Alguns procuram ‘santificar’ a idéia, argumentando que a *liberdade de mercado* é condição à produção e à circulação das riquezas em um ou vários países. Outros buscam ‘demonizar’ o termo e defendem que a *liberdade de mercado* é a negação da possibilidade de realização da justiça social. Afinal de contas, como podemos entender o *mercado*?

John Locke, filósofo percussor da filosofia que originou o liberalismo, afirma que o trabalho de cada indivíduo cria a propriedade privada porque possibilita a posse dos produtos oferecidos pela natureza. Uma vez constituída a propriedade, o indivíduo tem o direito de dispô-la como bem entender: utilizá-la como bem pessoal; comercializá-la; doá-la a outrem, etc. Apenas o indivíduo privado, ninguém mais, pode decidir sobre os fins da propriedade.

Afirmou John Locke,

o trabalho proporcionou o direito à propriedade sempre que qualquer pessoa achou conveniente emprega-lo sobre o que era comum [...] de sorte que era impossível para qualquer homem, dessa maneira, usurpar o direito de outro ou adquirir para si uma propriedade com prejuízo do vizinho. (1973, p. 54)

Em síntese, para o liberalismo, o trabalho produz a propriedade privada que será protegida pelo Estado. Nesse raciocínio, o mercado se constitui como um espaço da ação social no momento em que um indivíduo busca negociar aquilo que tem em troca de algo que não possui e o deseja.

Para o liberalismo, portanto, o mercado não é uma “coisa” ou entidade abstrata. O mercado é um *espaço social* e, desse modo, é o lugar das interações no processo de troca; da circulação de bens econômicos e das forças sociais necessárias à produção desses bens.

No mercado é que encontramos uma qualidade da relação social entre pessoas pertencentes às mais diversas classes sociais, seja essa relação direta ou indireta. Até a contratação ou demissão de funcionários em uma pequena empresa torna-se uma relação social e de mercado, pois a questão central nesse exemplo é a possibilidade de comprar ou não a força de trabalho.

Vale lembrar, o liberalismo caracteriza-se por defender que as relações de mercado devem ser controladas pelo próprio mercado, isto é, quem faz as trocas combina entre si os princípios que as regem. Ao Estado, cabe apenas a proteção da propriedade contra o furto; contra a pilhagem; contra os abusos, sem imiscuir-se em como deve ser o processo de troca. Essas idéias liberais, nascidas no século XVII e praticadas até o século XIX, são abandonadas à medida que o Estado Capitalista começa a intervir nos rumos da economia e, portanto, nas regras que fundamentam as trocas de mercado. Isso ocorre, sobretudo, a partir das crises econômicas das décadas de 1920 e 30, quando domina uma situação paradoxal: não havia quem comprasse os grandes estoques de mercadorias. Havia quem os consumisse, mas não havia quem os comprasse: eis a essência da crise do capitalismo no século XX. É nesse contexto que começaram as intervenções do Estado no mercado.

O principal exemplo ocorre nos Estados Unidos com o Plano New Deal, proposto no governo de Roosevelt. Segundo um historiador, Antonio Pedro,

o Estado assumiu para si efetivamente as responsabilidades pela reconstrução da economia que se daria pela limitação da produção, acordo sobre os preços e estabelecimento de salários mínimos para os trabalhadores, incentivando o consumo. [...] A questão do desemprego em massa foi, em parte, resolvida com a instituição de grandes obras públicas: estradas, barragens, hidroelétricas, absorvendo grande parte da mão-de-obra que estava sem emprego. (PEDRO, 1985, p. 362)

No Brasil, a origem do Estado interventor ocorreu na Era Vargas. A partir das décadas de 1980 e 90, a idéia de um Estado Capitalista que intervém no mercado foi severamente questionada. Muitos teóricos conservadores passam a defender que as dívidas públicas, pois contraídas pelo Estado, tinham a sua origem no processo de intervenção política no mercado. Na verdade, muito tempo antes, desde 1944, economistas como Hayek, Robbins e Polanyi defendiam que o Estado não deveria regular o mercado e que este, por si mesmo, criaria a sua regra de funcionamento. Essa defesa propunha a volta aos

“bons tempos” de John Locke. Nasce o neo-liberalismo e a defesa das privatizações de setores econômicos que estavam sob a coordenação do Estado; das reduções dos gastos com políticas públicas e sociais. Por outro lado, fica a pergunta: por que as teses neoliberais não funcionaram? Vale um pequeno raciocínio para responder a tal pergunta. Vamos a ele.

No *mercado*, qualquer relação de compra e venda só é possível pela adoção de algumas regras que possam ordenar esta interação social. Por isso, as relações no mercado incorporam os *direitos* que, nascidos de movimentos e lutas sociais, foram convertidos em *leis*, sejam trabalhistas; da defesa do consumidor; da garantia de produção; da defesa do meio ambiente, entre outras. Assim, podemos afirmar que as relações sociais presentes no mercado também se organizam a partir da idéia de *contrato*, que pressupõe a concordância com as normas e regras daqueles envolvidos num processo de troca em relação àquilo que é o objeto da permuta. Caso abandonemos a noção de *contrato*, estaremos colocando em risco a própria existência do mercado, pois quando uma das partes decide não cumprir o acordado, o processo de troca é posto em xeque. A ‘quebra’ de contratos faz perder a confiança entre as pessoas envolvidas nessa qualidade da interação social.

Um empregador, ao contratar funcionários e depois não cumprir com os desígnios das leis trabalhistas, não depositando as taxas correspondentes ao FGTS, por exemplo, provoca uma quebra de contrato. Com isso, a relação entre o empregador e o empregado deixa de ser confiável. A consequência é imediata: o funcionário também passa a quebrar a parte que lhe cabe no *contrato*: pode empenhar-se pouco no trabalho ou realizar pequenas sabotagens que causam danos e perdas ao seu empregador. Sempre que as relações de mercado não são pautadas pelo cumprimento das normas contratuais há o risco de conflitos instaurarem-se entre as partes envolvidas.

Observe-se que na sociedade de classes, em que as escolhas, as decisões, a participação e o poder aparecem distribuídos desigualmente, o lado mais forte da relação contratante busca coagir e obrigar o lado mais fraco a aceitar as suas imposições. As classes sociais que detém o maior controle das atividades econômicas buscam impor os seus interesses pelo desrespeito às normas contratuais e, assim, obter ganhos maiores. Nesse caso, o *mercado* torna-se um espaço que incrementa a desigualdade econômica e deixa de ser o espaço de contrato, torna-se o espaço da “lei do mais forte”. Esse fato está presente na origem das mais diversas crises econômicas e sociais. Por isso, os analistas sociais e

políticos, de diversas tendências teóricas, estão cada vez mais propensos a defender mecanismos de controle social das esferas econômicas no mundo contemporâneo. Em outras palavras, sem a existência de instâncias que regulem as interações sociais entre as partes envolvidas por relações contratuais no *mercado*, o mundo pode vir a ser uma barbárie.

Além disso, é oportuno observar como o mercado, ao criar suas próprias regras, origina uma moral que, em seu extremo, pode negar aspectos fundamentais da dignidade humana. Ao desenvolver uma *moral instrumental* e cuja regra apenas estabelece os meios que justificam os meios, isto é, sem indagar-se sobre os fins da vida social, o mercado reduz cada indivíduo à condição de mero objeto/instrumento dos interesses de um outro.

Um exemplo pode ilustrar a afirmação cotidiana dessa *moral* que se produz no mercado quando este elabora suas regras por si mesmo. Diz um conhecido neo-liberal:

O fato de que alguém possua o suprimento de alguma coisa necessária para que outras pessoas continuem vivas não implica que sua apropriação de alguma coisa deixou pessoas em pior situação do que a linha-base. O pesquisador médico que sintetiza uma nova substância que combate certa doença, e que se recusa a vendê-la, não piora a situação dos demais ao privá-los do que quer que ele tenha apropriado. (NOZICK, 1991, p. 200)

Nessa lógica, é correto pesquisar tratamentos paliativos no lugar de buscar a cura definitiva se o médico-pesquisador e o laboratório industrial que o patrocina descobrirem que podem obter maiores ganhos com o adiamento da solução definitiva de uma determinada doença. Nessa lógica “correta”, o errado é pensar em trocas que favoreçam a humanidade, pois para o mercado não existe a humanidade, existe apenas o comprador, o vendedor, quem ganha mais, quem ganha menos, etc.

3 O ESTADO E A POSSIBILIDADE DA REGULAÇÃO DO MERCADO

Nesse ponto da reflexão, podemos perceber a importância de outro conceito em exame: o de Estado. A denominada *sociedade política*, tripartida em poderes como o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, organizando-se seja em nível municipal, estadual ou federal, obriga-se a regular os processos de troca e a zelar por essa regulamentação. A *sociedade política* (Estado) caracteriza-se, então, por estabelecer as normas das relações

contratuais de *mercado*. Também, por fiscalizar o cumprimento dessas normas e punir aqueles que as desrespeitem.

No mundo de hoje, são poucos aqueles que ousam defender a possibilidade da organização da sociedade sem a existência de uma instância maior e acima dos interesses particulares (privados); poucos ainda acreditam que a vida social seja possível sem o *Estado*. Em outros termos, são poucos os setores da sociedade que crêem na possibilidade do *mercado* organizar-se distante da *sociedade política*. Geralmente são pessoas que defendem o ‘ponto de vista’ de classes capitalistas e denominados por *neoliberais*. Tagarelam afirmando que o *Estado* cresceu muito e endividou-se. Para estes conservadores neoliberais, o *Estado* estaria em crise por arrecadar demasiados impostos e recursos da sociedade, com o objetivo de saldar a suas dívidas. Para os *neoliberais*, o *Estado* deve, portanto, “encolher” e economizar os recursos; arrecadar menos para sacrificar menos a sociedade. Defendem, ainda, que o *Estado* deve ser *privatizado*, isto é, que os *produtores privados* deverão fazer aquilo que tradicionalmente sempre coube ao Poder Público: cuidar da previdência; da educação; da saúde; da comunicação; investir em infra-estrutura; entre outras importantes tarefas.

A esse respeito, Robert Nozick, diz

a nossa principal conclusão sobre o Estado é que um Estado mínimo, limitado às funções restritas de proteção contra a força, o roubo, a fraude, de fiscalização do cumprimento de contratos e assim por diante justifica-se [...] o Estado não pode usar sua máquina coercitiva para obrigar certos cidadãos a ajudarem a outros. (1991, p. 9)

O perigo de idéias como estas reside na defesa de um contexto social em que alguns podem subjugar a muitos. Em outros termos, significa a defesa do “estado de guerra de todos contra todos”, como bem advertiu Marx (1981, p. 29). Desse modo, esse ‘blá-blá-blá’ neoliberal começa a não convencer mais, pois adotar os seus princípios significa admitir que o *mercado* pode funcionar criando as suas próprias regras e normas. Ora, vimos que o *mercado* deixado a si mesmo instituirá a “lei do mais forte”, incapaz que é de elaborar as suas próprias regulações. As pessoas que atuam nesse espaço social querem ganhar sempre, não se satisfazem caso as duas partes contratantes ganhem; alguns sempre buscam levar vantagem sobre outros. Daí, que *a regulação do mercado deve ser exterior ao mercado*, caso desejarmos a construção de interações com maior justiça social.

O papel da sociedade política – o *Estado* – é o de normatizar o mercado e garantir que este espaço da sociedade não se afirme pelo abuso; nem pela quebra de contratos; nem pela “lei do mais forte”. O *Estado* consegue esses objetivos por meio de **políticas públicas**. Podemos, então, perceber o nascimento de uma outra qualidade de Estado e que se contrapõe ao neoliberal: trata-se do *Estado Social*, agindo sobre o mercado em várias frentes: 1) mantendo a competitividade das empresas, evitando a formação de preços de monopólio; 2) Incentivando áreas e setores da produção que ofertam bens de consumo básicos à população; 3) Arrecadando recursos financeiros por meio de impostos e reaplicando-os na infra-estrutura necessária ao desenvolvimento da economia. Porém, o aspecto mais importante dessa intervenção estatal diz respeito às denominadas *políticas públicas com fins sociais*: a previdência, a saúde e a educação. São os investimentos do Estado nessa última qualidade de serviços sociais que melhor democratizam as riquezas socialmente produzidas. Serviços públicos e vinculados aos *direitos sociais* de previdência, saúde e educação são aqueles que mais se contrapõem ao individualismo oriundo das relações de mercado.

Robert Castel já observou:

O Estado Social toma nota dos efeitos perversos das regulações puramente econômicas e da insuficiência das regulações morais. Esforça-se por garantir uma concepção de seguridade (social) cujas proteções dependem menos da propriedade do que do trabalho. (1998, p. 278)

Com essas observações, percebemos que o *mercado* deixado a si mesmo, dentro da lógica da obtenção de mais e mais ganhos, é incapaz de garantir o acesso da população aos direitos fundamentais e relacionados à garantia de uma vida com dignidade. Por outro lado e usualmente, as pessoas não acreditam mais que possa existir um Estado que seja capaz de regular o mercado, um *Estado Social*. Por que a descrença nas ações da sociedade política à regulação da economia é cada vez mais freqüente nos dias de hoje?

A resposta a essa indagação encontra-se no fato de que, ao longo de nossa história, as *políticas sociais e públicas* sofrem alterações constantes do momento em que são planejadas à sua execução. Tais políticas se modificam a partir das tensões existentes no interior do Estado, e destas com a sociedade. Nesse sentido, as *políticas sociais e públicas* são vulneráveis aos interesses da *burocracia de Estado* por mecanismos que

fomentam o *clientelismo*², de um lado, e o poder arbitrário e a violência, de outro. Tais mecanismos servem aos interesses do *mercado* pela nítida transferência de recursos públicos para o setor privado da economia. Em outros termos, no capitalismo brasileiro e contemporâneo, mesmo que as agendas governamentais instaurem programas sociais sob o mote da ‘virtude de dar a cada um o que é seu por direito’, a influência de setores do mercado e o clientelismo, presentes no interior do Estado, deságuam na elaboração de políticas sociais e públicas sob o ‘vício de dar a alguns aquilo que é de todos’.

O predomínio atual desse Estado, que pode ser definido mais como clientelista e menos como social, tem como base o modo como *o fazer a política* nasceu entre nós. E a esse respeito, Gilberto Freyre faz uma indicação preciosa ao referir-se sobre o recente passado de escravidão:

Nesse período é que sobre o filho de família escravocrata no Brasil agiam influências sociais – a sua condição de senhor cercado de escravos e animais dóceis – induzindo-o à bestialidade e ao sadismo [...] Transformava-se o sadismo do menino e do adolescente no gosto de mandar dar surra, de mandar arrancar dente de negro ladrão de cana, de mandar brigar na sua presença capoeiras, galos e canários – tantas vezes manifestado pelo senhor de engenho quando homem feito; no gosto de mando violento ou perverso que explodia nele ou no filho bacharel quando no exercício de posição elevada, política ou de administração pública (2002, p. 194).

E, frente a essa tradição, encontramos o desafio de aprender que o agir dentro do Estado e o fazer a política não são iguais aos princípios que regiam o viver na “Casa Grande” e subjungando as “Senzalas” à sua volta, por sadismo; por desejo de mando; por busca de lucros e pilhagens. Vivemos um momento no qual devemos educar o Estado. Como isso é possível? Uma resposta possível é esboçada nas seções que se seguem. Vamos a ela.

4 A SOCIEDADE CIVIL E A RECONSTRUÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS

Nesta discussão, até agora, priorizamos fatos que se relacionam ao mercado e ao Estado. Vale notar que estas duas instâncias se fazem sentir, mas não esgotam o significado de nossas vidas em sociedade. Outras interações sociais aparecem ao lado

² O *clientelismo* é a prática social que procura tornar particular aquilo que é público. Essa prática desenvolve-

destas e traduzem a nossa vida cotidiana. São relações sociais correspondentes ao contato que estabelecemos com outras pessoas e permeadas pela troca de idéias; de crenças; de afetos; de rivalidades e de problemas comuns, entre outros. Podemos afirmar que vivemos mergulhados em contextos produzidos pelo Estado e pelas relações de mercado que manifestam uma organização da economia e, por outro lado, somam-se a esses contextos as experiências vividas cotidianamente.

Os problemas vividos no dia-a-dia, nós os partilhamos com outras pessoas, que também podem vivenciar situações semelhantes. Quando os dramas cotidianos se tornam temas de debate na busca de alternativas para resolvê-los, está, nesse momento, nascendo o que pode *vir-a-ser* uma sociedade civil. Assim, o mercado e o Estado dão forma ao sistema. Os dramas cotidianos, objeto de debate e das ações de resolução, configuram, por sua vez, a sociedade civil.

Segundo Jürgen Habermas, a sociedade civil possui

uma sensibilidade maior para os novos problemas. Pode-se comprovar isso através dos grandes temas surgidos nas últimas décadas – pensemos na espiral do rearmamento atômico, nos riscos do emprego pacífico da energia atômica, nos riscos de outras instalações técnicas de grande porte ou de experimentos genéticos, pensemos nas ameaças ecológicas que colocam em risco o equilíbrio da natureza, no empobrecimento progressivo e dramático do Terceiro Mundo e nos problemas da ordem econômica mundial, no desemprego, etc. Não é o aparelho de Estado, nem as grandes organizações ou sistemas funcionais da sociedade que tomam a iniciativa de levantar esses problemas. Quem os lança são intelectuais, pessoas envolvidas, profissionais radicais, ‘advogados’ autoproclamados, etc. (HABERMAS, 1997, p. 115)

E, assim, partindo dos problemas vividos cotidianamente, nascem temas que são debatidos em Encontros *locais* ou *nacionais*; em Fóruns; Associações; Grupos de Profissionais; Universidades e mesmo, nos Movimentos Sociais. Podemos ver que no interior da vida cotidiana, afetada pelo Estado e pelo mercado, existem ‘antenas parabólicas’, capazes de captar dramas experimentados de modo privado e torná-los temas públicos e nacionais. Tais antenas formam o complexo denominado por sociedade civil.

Em síntese, a sociedade civil

compõe-se de movimentos, organizações e associações, os quais captam os ecos dos problemas sociais que ressoam nas esferas privadas, condensam-nos e os transmitem, a seguir, para a esfera pública política.

O núcleo da sociedade civil forma uma espécie de associação que institucionaliza os discursos capazes de solucionar problemas, transformando-os em questões de interesse geral no quadro de esferas públicas (HABERMAS, 1997, p. 99).

Assim, defronte a um Estado envolto por interesses clientelistas, de um lado, e pressionado por interesses dos grupos econômicos e que dominam o mercado, de outro, a saída pode estar na sociedade civil. Em outros termos, o que, a nosso ver, pode contribuir para educar o Estado na direção ao cumprimento de suas funções públicas e na garantia dos direitos sociais? A resposta é: organização e pressão da *sociedade civil* sobre a *sociedade política*. É desse modo que chegamos a algumas conclusões acerca do terceiro conceito em foco: a sociedade civil, fundamental em nossa reflexão nesta abertura de ano letivo dos cursos em Ciências Humanas, aqui na UDESC/SC. Vale pontuar: quando o *Estado*, ao incorporar os problemas sociais na forma de temas em suas agendas de governo, busca dar uma expressão aos anseios da *sociedade civil* é porque esta última é, verdadeiramente, quem torna esses dramas cotidianos em temas e problemas públicos e por meio da ação de seus intelectuais; militantes; profissionais; lideranças comunitárias; lideranças sindicais; agentes de organizações não-governamentais, além de outros.

Como já vimos, a sociedade civil é definida como o espaço social e de interação, que congrega instituições e organizações capazes de ações amplas e de caráter cultural, político e econômico. As ações nascidas neste espaço social promovem a organização e a representação dos interesses das diversas classes sociais, que compõem o capitalismo. Cumpre à sociedade civil, portanto, ser o local da elaboração dos mecanismos de controle sobre o Estado, a fim de fazer com que este último cumpra o seu papel de instituição reguladora do mercado. Ao realizar isso, se abre um caminho à reconstrução dos direitos sociais, tão duramente solapados nos últimos anos.

Sem ilusões, “nem tudo são flores na sociedade civil”. Esse espaço das interações sociais também congrega práticas conservadoras, sobretudo aquelas orientadas por setores econômicos e que também se organizam em entidades para a defesa de seus interesses privados. Além disso, quando um tema lançado pela sociedade civil ganha força, influencia na criação de uma nova *opinião pública* e que passa a ser disputada entre as classes sociais, pois é comum vermos algumas lideranças que respondem aos interesses do mercado, atuando economicamente e, simultaneamente, representando uma política de

Estado clientelista, que se apropriam de espaços dentro da sociedade civil, usando esta última na realização de seus fins particulares. Em outras palavras, podem a sociedade civil e a opinião pública serem manipuladas. Nesse outro aspecto, Habermas adverte: “convém saber até que ponto as tomadas de decisão em termos de sim/não do público são autônomas – se elas refletem apenas um processo de convencimento ou, antes um processo de poder mais ou menos camuflado” (1997, p. 108). Assim, é apenas por meio de ações democráticas e dotadas de projeto, ao buscar a justiça social pela participação ativa da população, que a *sociedade civil* será, preponderantemente, capaz de influir nas decisões da *sociedade política* pela busca de mecanismos da regulação do mercado.

5 PENSANDO SAÍDAS: A COMUNICAÇÃO DEMOCRÁTICA PARA A MUDANÇA SOCIAL

Frente ao tema central desta reflexão, cabe, agora, outra indagação. Qual o papel da comunicação frente às relações sociais presentes na tríade Mercado – Estado – Sociedade Civil? Em primeiro lugar, é oportuno destacar que *Comunicação* é uma palavra que vem do latim – ‘communicare’. Significa: fazer saber; tornar comum; participar. Ou seja, pela comunicação estamos tornando público um conjunto de idéias, valores, crenças, práticas e questões vividas por uma coletividade. Percebemos, então, que o tema da *comunicação* envolve as relações sociais presentes no *mercado*; no *Estado* e na *sociedade civil*. Pela comunicação, somos capazes de nos organizar em reflexão e na solução dos problemas vividos no cotidiano social. Por isso, a *comunicação* é uma importante qualidade da ação social. Por outro lado, todo processo de comunicação cumpre o seu papel quando não é espontâneo, mas *intencional e ativo*.

A **comunicação social intencional e ativa** é aquela que nasce das práticas e reflexões que almejam tornar público um problema vivido no cotidiano de um número significativo de pessoas. Por isso, a *comunicação intencional e ativa* sempre é planejada e organizada com vistas a objetivos determinados. Isso requer, entre outras coisas, a criação de instâncias ou práticas sociais de comunicação: órgãos de governo e das entidades da sociedade civil que se dediquem juntos, entre outras tarefas, ao estabelecimento de *ações de comunicação* – aquelas que socializam projetos; ações; intenções e são capazes de tornar

transparente as políticas públicas de um determinado governo. Em síntese, o estabelecimento de uma comunicação social intencional e ativa requer, prioritariamente, uma constante mediação das ações do *Estado* com aquelas que emanam da *sociedade civil*.

A viabilidade da mediação entre o Estado e a sociedade civil aparece quando são formulados projetos da *ação de comunicação*. Tais projetos devem, necessariamente, conter uma perspectiva ampla e que induza os setores organizados das sociedades política e civil para agir; divulgar; decidir; fiscalizar e avaliar as políticas públicas, sejam elas de âmbito nacional, estadual ou municipal.

Pensando em termos de Poder Local, fica registrado o primeiro desafio à construção de uma ação de comunicação: quais são as políticas públicas municipais em curso? Os munícipes conhecem tais políticas? Como elas foram elaboradas? Qual o grau de participação dos munícipes na elaboração e no acompanhamento da implantação das políticas públicas municipais? Estas e outras indagações devem nortear a formação das *ações de comunicação* e levadas a cabo pela criação de um Conselho Municipal de Comunicação Social.

O Conselho Municipal de Comunicação Social, ou uma organização similar, tem como objetivo primordial o desencadeamento de ações que divulguem as propostas de políticas sociais e públicas de diferentes gestões de governo municipal junto aos munícipes e assim, também, de contribuir ao *aprendizado* político destes últimos. Tal *Conselho* deveria ser formado por representantes do próprio Governo Municipal mais representantes das Associações de Moradores; dos Movimentos Sociais; Sindicatos; Organizações não-governamentais; Ordem dos Advogados do Brasil e demais entidades e instituições com atuação local. Apesar de conter uma representação de governo, o *Conselho Municipal de Comunicação Social* deve ser independente. Isto é, o *Conselho* não deverá ser uma extensão da *Prefeitura* para desenvolver *marketing* à determinada gestão política. Essa independência do *Conselho* frente ao Poder Público Local é garantida no momento da sua própria criação, pois além de formado por uma *maioria* que provém da representação da sociedade civil, os seus estatutos garantem uma atuação autônoma, democrática e com participação social.

Com as questões abordadas até o presente momento, se conclui, não há como dissociar as práticas de comunicação dos processos de formação das políticas públicas

municipais, que se associam à necessidade de afirmar a democracia. Uma democracia que vai além do constituir-se como *forma de governo*. Uma democracia que tem a pretensão de integrar todas as interações da *vida social*.

REFERÊNCIAS

- CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social*. Petrópolis: Editora Vozes, 1998.
- FREYRE, Gilberto. *Casa Grande e Senzala*. Rio de Janeiro: Editora Nova Aguilar, 2002.
- HABERMAS, Jürgen. *Direito e Democracia*. 2º v. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.
- LOCKE, John. Segundo Tratado do Governo Civil. In: Locke, John. *Coleção Os Pensadores*. São Paulo: Abril Cultural, 1973.
- MARX, Karl. *A Questão Judaica*. 2ª ed. São Paulo: Moraes, 1981.
- NOZICK, Robert. *Anarquia, Estado e Utopia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1991.
- PEDRO, Antonio. *História Moderna e Contemporânea*. São Paulo: Editora Moderna, 1985.

BIBLIOGRAFIA PARA APROFUNDAR O DEBATE:

- DUPAS, Gilberto. *Economia Global e Exclusão Social: pobreza, emprego, Estado e o futuro do capitalismo*. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- MEKSENAS, Paulo. *Cidadania, Poder e Comunicação*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- MEKSENAS, Paulo. *Pesquisa Social e Ação Pedagógica*. São Paulo: Loyola, 2002.
- MONTAÑO, Carlos. *Terceiro Setor e Questão Social*. São Paulo: Cortez, 2002.
- OLIVEIRA, Francisco de. *Os direitos do antivalor*. Petrópolis: Vozes, 1998.
- PAOLI, Maria Célia. *Empresas e responsabilidade social: os enredamentos da cidadania no Brasil*. In: SANTOS, Boaventura de Sousa. *Democratizar a Democracia: os caminhos da democracia participativa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- PENTEADO, Heloisa Dupas. *Comunicação escolar: uma metodologia de ensino*. São Paulo: Salesiana, 2002.
- SADER, Emir. *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. São Paulo: Paz e Terra, 1995.

Paulo Meksenas
E-mail: meksenas@linhaslivre.net

Recebido: 17/05/2005
Aprovado: 15/08/2005